



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



## TERMO DE ADITAMENTO

Referente Contrato nº 042/2020, assinado em 12/05/2020, resultado de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE OBRA DE CALÇAMENTO DE RUAS COM BLOQUETES SEXTAVADO.**

**Segundo** Termo de Aditamento ao contrato acima mencionado, firmado entre o MUNICIPIO DE PEDRA AZUL-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, 250, Centro, 39.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.414.565/0001-80, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. *Silvana Maria Araújo Mendes*, e, do outro lado a empresa **LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME**, estabelecida na cidade de Itaobim, estado de Minas Gerais, na Rua Alexandre Brito, nº 302-A, no Bairro São Jorge, CEP: 39.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº **10.186.961/0001-96**, através de seu(s) representante(s) no final nomeado(s), aqui denominada CONTRATADO(A), resolvem, **ACRESCENTAR** o mencionado contrato, que regerá nos termos do **art. 65, inciso I, alínea "a", c/c o § 1º do mesmo art. da Lei 8.666/93 com suas alterações**, do edital de convocação e ainda pelas condições e cláusulas que seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA DOS ACRÉSCIMOS

Do valor do mencionado contrato de **R\$120.777,94 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, será acrescido **R\$5.799,26 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**, ficando como estimativa de cumprimento de meta o valor de **R\$126.577,20 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

Justificativas, planilha e memorial descritivo com o detalhamento do acréscimo será parte integrante deste termo.

### CLAUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do mencionado contrato correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, do Orçamento da Prefeitura de Taiobeiras para o corrente exercício financeiro:

**07.01.02 – 15.451.0029.3046 – Calçamento/Ampliação de Vias Públicas Municipais**  
**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fichas: 0690 / 0691 / 0692 – Fontes: 100/ 124 / 190**  
**Ficha: 1193 – Calçamento/Ampliação de Vias Públicas Municipais Recurso Pré-Sal**

0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



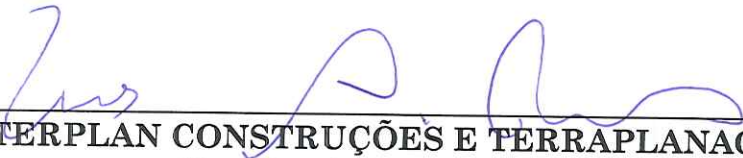
## CLAUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusula não alteradas, contidas no mencionado contrato.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Pedra Azul/MG, 26 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES**  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME**  
Rep. Legal: Lucas Alves Pereira  
CPF/MF: 080.910.616-76  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_